



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0565614 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0564631.

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade Demandante; o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Editora Fórum Ltda.**, CNPJ nº **41.769.803/0001-92**, para aquisição da Biblioteca Digital Fórum de Direito, de acordo com a proposta (doc. 0548240), **no valor de R\$ 132.940,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas:

- a) emitir nota de empenho, após confirmadas as regularidades da contratada;
- b) emissão e coleta de assinatura no termo de contrato;
- c) publicação e manutenção deste ato e o extrato do respectivo contrato no sítio eletrônico oficial deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- d) publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em até dez dias úteis de sua assinatura, conforme preceituado no artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 27 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 29/06/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565614** e o código CRC **DE0F4DC9**.